



**PORTARIA PRE-SP Nº 70, DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

A **PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

**CONSIDERANDO** os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

**CONSIDERANDO**, ainda, a alteração na indicação de Promotores de Justiça encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio eletrônico (PRR3ª-00027081/2022), recebida nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 25/08/2022;

**CONSIDERANDO** que se está tratando do biênio 2021/2023 (período compreendido entre os dias 04/03/2021 a 03/03/2023, inclusive);

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 16/2021 (PRR3ª-00005571/2021), de 03/03/2021 (DMPF- e EXTRAJUDICIAL de 05/03/2021), e suas posteriores alterações; para oficiarem, nos períodos abaixo discriminados, na condição de Promotores Eleitorais Substitutos perante as Zonas Eleitorais respectivamente indicadas, os Promotores de Justiça a seguir nominados:

| ZONA | LOCAL                         | PROMOTOR(A) SUBSTITUTO(A)             | AGOSTO/2022       |
|------|-------------------------------|---------------------------------------|-------------------|
| 251ª | SÃO PAULO - PINHEIROS         | LUISA MAFFEI COSTA                    | 17 a 26           |
| 258ª | SÃO PAULO – INDIANÓPOLIS      | PAULO ROBERTO FERREIRA FORTES         | 1 a 7             |
| 258ª | SÃO PAULO – INDIANÓPOLIS      | THOMAS OLIVER LAMSTER                 | 17 a 31           |
| 258ª | SÃO PAULO – INDIANÓPOLIS      | ROBERTA CASSANDRA MORAES              | 8 a 16            |
| 280ª | SÃO PAULO – CAPELA DO SOCORRO | JOICY FERNANDES ROMANO                | 15 a 19           |
| 280ª | SÃO PAULO – CAPELA DO SOCORRO | MARIANA MARIS LESSA                   | 20 a 31           |
| 018ª | BANANAL                       | THIAGO GATTI FERNANDES                | 2 a 5             |
| 018ª | BANANAL                       | PEDRO DOS REIS URURAHY                | 15 a 29           |
| 057ª | ITARARÉ                       | RAFAEL SALZEDAS ARBACH                | 24                |
| 057ª | ITARARÉ                       | YURI FISBERG                          | 1 a 23 e 25 a 31  |
| 208ª | MIGUELÓPOLIS                  | CASSIO LUIZ BARBOSA DE PAULA TEIXEIRA | 1 a 5             |
| 208ª | MIGUELÓPOLIS                  | CLAUDIO LUIS WATANABE ESCAVASSINI     | 17 a 31           |
| 208ª | MIGUELÓPOLIS                  | ALUISIO DE SOUZA MARCELO              | 6 a 16            |
| 336ª | MORRO AGUDO                   | PAULO AUGUSTO RADUNZ JÚNIOR           | 1 a 16 e 26 a 31  |
| 336ª | MORRO AGUDO                   | ILO WILSON MARINHO GONCALVES JUNIOR   | 17 a 25           |
| 331ª | OSASCO                        | THIAGO ALVES DUARTE FAERMAN SOARES    | 1 a 5 e 15 a 19   |
| 095ª | PIRAJUÍ                       | HERCULES SORMANI NETO                 | 17                |
| 095ª | PIRAJUÍ                       | ROSENY ZANETTA BARBOSA                | 15 a 16 e 18 a 19 |
| 095ª | PIRAJUÍ                       | NELSON APARECIDO FEBRAIO JUNIOR       | 1 a 14 e 20 a 31  |



**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
Regional  
Eleitoral  
em São Paulo

| ZONA             | LOCAL        | PROMOTOR(A) SUBSTITUTO(A)                | AGOSTO/2022 |
|------------------|--------------|------------------------------------------|-------------|
| 111 <sup>a</sup> | SANTA ADÉLIA | RODRIGO PEREIRA DOS REIS                 | 1 a 10      |
| 137 <sup>a</sup> | SOROCABA     | GABRIEL CARETA DO CARMO                  | 16 a 19     |
| 230 <sup>a</sup> | SUMARÉ       | LUCIANE CRISTINA NOGUEIRA LUCAS<br>LO RE | 5 a 19      |

**DESTITUIR**, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 16/2021 (PRR3<sup>a</sup>-00005571/2021), de 03/03/2021 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 05/03/2021), e suas posteriores alterações; os seguintes Promotores de Justiça anteriormente designados para atuarem na condição de Promotores Eleitorais Substitutos, nos períodos abaixo discriminados, junto às Zonas Eleitorais respectivamente indicadas:

| ZONA             | LOCAL                    | PROMOTOR(A) SUBSTITUTO(A)                | AGOSTO2022        |
|------------------|--------------------------|------------------------------------------|-------------------|
| 258 <sup>a</sup> | SÃO PAULO – INDIANÓPOLIS | (CARGO VAGO)                             | 17 a 30           |
| 057 <sup>a</sup> | ITARARÉ                  | YURI FISBERG                             | 24                |
| 208 <sup>a</sup> | MIGUELÓPOLIS             | ALUISIO DE SOUZA MARCELO                 | 17 a 31           |
| 336 <sup>a</sup> | MORRO AGUDO              | PAULO AUGUSTO RADUNZ JÚNIOR              | 17 a 25           |
| 095 <sup>a</sup> | PIRAJUÍ                  | NELSON APARECIDO FEBRAIO JUNIOR          | 15 a 16 e 18 a 19 |
| 230 <sup>a</sup> | SUMARÉ                   | LUCIANE CRISTINA NOGUEIRA LUCAS<br>LO RE | 20 a 27           |

**DECLARAR VAGA**, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 16/2021 (PRR3<sup>a</sup>-00005571/2021), de 03/03/2021 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 05/03/2021), e suas posteriores alterações; a função eleitoral atribuída aos seguintes Promotores Eleitorais Titulares, nos períodos abaixo indicados:

| ZONA             | LOCAL                 | PROMOTOR(A) TITULAR          | AGOSTO/2022 |
|------------------|-----------------------|------------------------------|-------------|
| 371 <sup>a</sup> | SÃO PAULO - GRAJAÚ    | KARINA KEIKO KAMEI           | 10 a 19     |
| 401 <sup>a</sup> | FERRAZ DE VASCONCELOS | CARLA BORGES HONORIO         | 18 a 19     |
| 223 <sup>a</sup> | JUQUIÁ                | GUSTAVO TRINCADO             | 29          |
| 111 <sup>a</sup> | SANTA ADÉLIA          | JOSE GUILHERME SILVA AUGUSTO | 26          |
| 121 <sup>a</sup> | SÃO CARLOS            | SERGIO DOMINGOS DE OLIVEIRA  | 22          |

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Publique-se no DJE e no DMPF-e.

São Paulo, 25 de agosto de 2022

(assinatura digital)  
**PAULA BAJER**  
Procuradora Regional Eleitoral